



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 01/2019 - Processo n. 04490/2018)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**, com sede SAA/Norte Quadra 03, Lotes 1230 e 1240, Brasília-DF, CEP: 70.632-300, telefone (61) 3878-3434, inscrita no CNPJ sob o n. 03.497.401/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, **Robério Bandeira de Negreiros**, RG n. 257.787 SSP/DF e CPF n. 084.837.521-15, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo:

1. prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
2. consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos ao presente aditivo.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **14 de março de 2022**.

Parágrafo único - Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de

preços, fundada em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, com a comprovação de registro no Ministério do Trabalho e Previdência, observada a Cláusula Treze do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 14/03/2022 a 13/03/2023, mantém-se em **R\$ 425.411,76** (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), mensal, e **R\$ 5.104.941,12** (cinco milhões, cento e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e doze centavos) anual.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este Termo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Robério Bandeira de Negreiros

Sócio

ANEXO "A-I" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018)

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
14/mar/2022	12	2	2	2	0	124
abr/22	13	4	5	6	2	149
mai/22	18	4	4	5	0	194
jun/22	17	4	4	5	0	185
jul/22	16	5	5	5	0	184
ago/22	18	4	4	4	1	194
set/22	16	5	4	5	0	184
out/22	16	4	5	6	0	178
nov/22	15	4	4	6	1	167
dez/22	17	5	5	4	0	193
jan/23	18	4	4	5	0	194
fev/23	14	4	4	5	1	154
13/mar/2023	7	2	2	2	0	79
Total de horas anuais						2177

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
365	52,14285714	26,07142857	3	78,21428571	12	938,5714286
			4	104,2857143		1251,428571
						2190

a) 365 é o número de dias em um ano;

b) 52,14285714 é o número de semanas em um ano;

c) 26,07142857 é o número de semanas dividido por 2;

d) o profissional alocado no posto de trabalho 12h/36h trabalha, em razão da natural compensação (trinta e seis horas de descanso), 3 (três) dias em uma semana e 4 (quatro) em outra, alternadamente;

e) 12 é o número de horas trabalhadas em um dia; e

f) 2.190 será o número total de horas trabalhadas.

ANEXO "A-E" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Insalubridade	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	3.992,72	0,00	0,00	927,82	0,00	4.020,54
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	3.992,72	0,00	0,00	927,82	543,93	4.564,48
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	3.992,72	0,00	0,00	927,82	0,00	4.020,54
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	3.992,72	0,00	0,00	927,82	0,00	4.020,54
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.	3.709,50	0,00	0,00	1.112,85	0,00	4.822,35
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.	4.481,40	0,00	0,00	1.335,42	0,00	5.786,81

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	11,00	15,22	185,56	0,00	39,29	597,99
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	11,00	15,22	185,56	0,00	39,29	597,99
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	11,00	15,22	185,56	0,00	39,29	597,99
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	11,00	21,00	185,56	45,44	39,29	805,09
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.	11,00	21,00	222,56	5,44	39,29	805,09
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.	11,00	21,00	257,00	0,00	39,29	805,09

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	597,99
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	597,99
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	597,99
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	870,53
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.	833,53
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.	825,09

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	166,85	667,40			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	6	44,40	266,40			
PAIS DE MEIAS MASCULINAS	6	6,67	53,36			
GRAVATA	4	16,66	66,72			
CINTO MASCULINO	2	18,00	36,00			
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	50,05	200,20			
SOBRETUDO	1	128,00	128,00			
CAPA DE CHUVA	1	9,10	9,10			
BLAZER FEMININO				4	66,74	266,96
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	66,74	266,96
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	55,62	111,24
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				4	55,62	222,48
MEIA-CALÇA (PAR)				10	17,55	175,50
SOBRETUDO				1	110,00	110,00
SAPATO FEMININO				4	50,05	200,20
CALÇA GESTANTE				4	55,62	222,48
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	44,00	176,00
TOTAL			1.427,72			1.751,82
MÉDIA						1.888,77
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)						124,14
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 6x2 (1/12)						132,48

Equipamentos (SRF IN 1706/2017)

Produto	QTD	P. Unit.	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros.	7	1.800,00	12.600,00	1%	10	1.260,00
Colete Ballistic, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, Nivel EA, NU 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa e mala cida.	25	504,50	14.125,00	1%	10	1.412,50
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	15	1449,00	26.082,00	2%	5	5.216,40
Lanterna Vigilant, ou similar, de mão, tipo lanterna, com lâmpada Halógena de 55 w / Luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon e tiracolo, Dimensões: 12,5cm x 16cm x 9,2cm (L x P x A), bateria do carregador: 110v / 220v, peso máximo: 3,5 Kg.	9	138,10	1.242,90	2%	5	248,58
VALOR TOTAL ANUAL						8.137,86
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						34,21

BENS DE CONSUMO DURÁVEL

Produto	QTD	P. Unit.	PREÇO ANUAL
Corda para revólver cal. 38, interna, de cintura, com presilha ou passador de cinta, em cordura, modelo pancuca.	25	36,75	1029,00
Munição para duas cargas cal. 38, compatível com revólver cal. 38.	54	4,29	360,36
Porta carregador atípicas, em cordura, para ser fixado em cinto sem furo.	25	15,16	424,48
Cinto sem furo, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta.	25	64,81	1614,85
Bastão retrátil produzido em aço	21	79,99	1679,79
Apito de aço, grande, com cordão.	25	5,70	155,63
VALOR TOTAL ANUAL			6.467,81
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL			16,27

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	164,82
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	164,82
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	124,14
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	132,48
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.	132,48
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.	132,48

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,4750	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,2750	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	4,0305	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,1415	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0100	
B	Incidência SM 4.1	0,0036	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0136	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0383	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3209	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,2427	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,1820	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		68,2328	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		2,810%	
DESPESA		3,400%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%
COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	16,370%		

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR 14 DE MARÇO 2022

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						68,2328	16,37%					
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h	12X36	14	4.020,64	697,89	164,62	2.743,33	1.232,08	8.758,55	105.102,60	47,9921	122.619,70	1.471.436,40
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h	12X36	14	4.684,48	697,89	164,62	3.114,47	1.381,88	9.823,43	117.881,16	53,8270	137.528,02	1.650.336,24
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h	12X36	2	4.020,64	697,89	124,14	2.743,33	1.225,45	8.711,44	104.537,28	47,7339	17.422,88	209.074,56
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h	44	13	4.020,64	870,63	132,48	2.743,33	1.271,43	9.038,30	108.459,60	49,8207	117.497,90	1.409.974,80
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h	44	1	4.822,36	833,63	132,48	3.290,42	1.486,19	10.564,97	126.779,64	58,2359	10.564,97	126.779,64
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h	44	1	6.788,81	826,08	132,48	3.948,50	1.750,42	12.443,29	149.319,48	68,5896	12.443,29	149.319,48
VALOR TOTAL		45									418.078,78	6.018.821,12
											(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	75.600,00
											(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez	7.560,00
											(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	4.860,00
											VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	5.104.941,12

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2022 a 13 de março de 2023.

(**) O valor anual estimado para pagamento de feriatos trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 16/12/2021, às 16:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS, Usuário Externo**, em 17/12/2021, às 11:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA GERAL**, em 08/02/2022, às 17:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 10/02/2022, às 15:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1231162** e o código CRC **BD816AE7**.